



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER LEGISLATIVO**

---

**ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

Ata de abertura de licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º 003/2018**, cujo objeto de licitação é a seleção e contratação de empresas para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e **fornecimento de passagens aéreas nacionais**, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e quarenta minutos, incluindo o período de tolerância, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, localizada na Rua Primeiro de Janeiro n.º. 1274, Bairro Catedral, na cidade de Altamira, estado do Pará, reuniu-se o Pregoeiro José de Arimatéia Alves Batista e a Equipe de Apoio composta por José Farias de Oliveira e Zilda Araújo Santos, ambos instituídos pela Portaria n.º. 001 de 02 de janeiro de 2018, na presença da Sra. Gercileide Dias De Sousa – Controle Interno, para o recebimento dos envelopes de credenciamentos, propostas de preços e documentos de habilitação para a realização do processo de licitação em epígrafe, conforme publicações no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 04/01/2018, no Diário Oficial do Estado n.º 33.530, página n.º. 54 do dia 04/01/2018, no Jornal de Grande Circulação Diário do Pará caderno de economia do dia 04/01/2018 e no meio eletrônico no site Oficial da Câmara Municipal de Altamira, [www.altamira.pa.leg.br](http://www.altamira.pa.leg.br) no dia 04/01/2018, conforme comprovantes anexos ao processo, tendo em vista a ampla divulgação 01 (uma) empresa fez a retirada e/ou solicitação do edital, conforme a seguir:

01 – ALTA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA (IDEAL TURISMO) - CNPJ: 03.828.649/0001-93;

Sendo que a empresa acima citada recebeu o Edital e todos os seus anexos, considerando que a mesma compareceu no dia e hora marcada para recebimento dos envelopes contendo credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação, o Pregoeiro e equipe de apoio procederam o certame com o recolhimento dos envelopes contendo credenciamento, proposta de preços e habilitação, onde iniciamos com abertura dos envelope “A”, empresa:

01 – ALTA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA (IDEAL TURISMO) - CNPJ: 03.828.649/0001-93 está representada por sua representante a Sra. CHARLENE DOS SANTOS portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º. 057523733147 SSP/PA e CPF: 777.977.362-00, declarou ser Empresa de Pequeno Porte - EPP, e



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

anexou a certidão simplificada da JUCEPA, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC 123/2006.

Considerando que todos os documentos solicitados para o credenciamento foram apresentados, analisados e por todos rubricados, sendo que a empresa presente está credenciada e apta a prosseguir no certame licitatório. Deu-se o início a abertura do envelope “B” onde o mesmo contém a proposta de preços, após análise e visto de todos os presentes constatamos que a proposta está devidamente classificada, passamos para a fase dos lances o Pregoeiro deu início a uma negociação direta com o licitante, onde o licitante presente foi incentivado a baixar os preços ora apresentados por escrito, passando para a fase dos lances o Pregoeiro deu início aos lances com a empresa presente, onde a mesma foi incentivada fazer os lances (desconto), conforme detalhamento abaixo:

<b>- LOTE 01 - (PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS)</b>	
Participante 02 - ALTA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA (IDEAL TURISMO)	
Valor Estimado	R\$: 127.500,00
Desconto inicial	0,50 %
Lance – 01	1,50 %
Lance – 02	2,00%

Considerando que a empresa foi incentivada a aumentar o percentual de desconto sobre as tarifas de passagens aéreas ora apresentadas inicialmente por escrito, solicitamos um maior percentual de desconto que chegou a 0,00% (dois por cento) apresentado pela empresa ALTA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA (IDEAL TURISMO) - CNPJ: 03.828.649/0001-93, conforme detalhamento na planilhas acima, sendo o percentual de desconto é igual para todas as passagens a serem emitidas, passando para a fase de habilitação abrimos o envelope “C” da empresa vencedora, onde foi examinada toda a sua documentação:

**01 - ALTA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA (IDEAL TURISMO) - CNPJ: 03.828.649/0001-93, está devidamente habilitada - OK**

Considerando que a empresa vencedora está habilitada, sendo que o envelope “C” da empresa ALTA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA (IDEAL TURISMO) foi devolvido devidamente lacrado, e visto que as empresas presentes renunciaram a qualquer recurso neste certame, eu José de Arimatéia Alves Batista, Pregoeiro deste certame, adjudico a empresa:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER LEGISLATIVO**

---

01 - ALTA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA (IDEAL TURISMO) - CNPJ:  
03.828.649/0001-93 vencedora do LOTE: 01

E encaminho o presente processo ao Presidente da Câmara Municipal de Altamira Vereador Dr. Loredan de Andrade Mello, Ordenador de Despesas para efeito de homologação da empresa vencedora. Sem mais para tratar digno de registro, lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada pelos representantes presentes e equipe de apoio

---

*José de Arimatéia A. Batista  
Pregoeiro*

---

*ALTA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA  
(IDEAL TURISMO)  
Participante*

---

*José Farias de Oliveira  
Equipe de Apoio*

---

*Gercileide Dias de Sousa  
Controle Interno*

---

*Zilda Araújo Santos  
Equipe de Apoio*

---

*Gercileide Dias de Sousa  
Controle Interno*